



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 018 /2020.

Exmº senhor Presidente,
Senhores vereadores,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

01 SET 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador 1º secretário Dannyel Fernandes Costa Tostes, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Drº Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo encaminhe ofício ao Exmº prefeito do Município de Nova Friburgo, Senhor Renato Bravo, acerca das mudanças do ponto de parada dos ônibus intermunicipais.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, ofício já enviado por nós, vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras, ao prefeito de Nova Friburgo, que sejam realizados estudos de viabilidade para que os ônibus intermunicipais possam parar em pontos de ônibus mais próximos do Centro de Nova Friburgo, se faz necessário também que o representante do Poder Executivo Municipal encaminhe tal procedimento.

Isto porque, recentemente, foi realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo mudança quanto ao ponto final de parada dos ônibus intermunicipais. Fazendo com que tal medida prejudique de sobremaneira os cidadãos bibarrensenses que precisam ir até a cidade de Nova Friburgo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 01 de SETEMBRO de 2020.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente